



# ORÇAMENTO PÚBLICO PARA A INFÂNCIA

*Investir com qualidade, transparência e sustentabilidade*

## Qual é o problema?

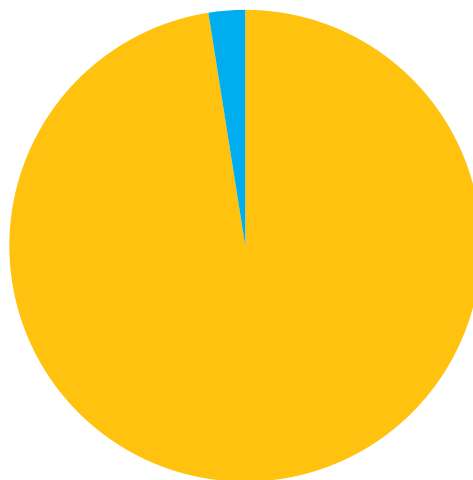
No Brasil, os recursos públicos destinados à garantia dos direitos de crianças e adolescentes ainda não são alocados de forma sustentável, previsível e transparente. Isso coloca em risco a continuidade e a qualidade de políticas e serviços essenciais, como saúde, educação e assistência social.

Esse cenário tem se agravado devido à restrição do espaço fiscal, ao aumento das despesas obrigatórias (que superam 90% do orçamento), ao crescimento das emendas parlamentares e a medidas de contenção de gastos. Como resultado, mesmo sendo reconhecida a importância de investir nas crianças, o dinheiro tem se tornado cada vez mais escasso e difícil de direcionar de forma estratégica.

## O que os dados mostram

# Menos de 2,5% do PIB

é alocado pelo Brasil  
em crianças e  
adolescentes<sup>1</sup>



Quase 6 em cada 10 meninos e meninas vivem privados de algum  
**direito básico**, como renda, educação, saneamento, saúde ou moradia<sup>2</sup>

<sup>1</sup> UNICEF, 2025. <sup>2</sup> UNICEF, 2025.



# ORÇAMENTO PÚBLICO PARA A INFÂNCIA

***Investir com qualidade, transparência e sustentabilidade***

## O que o UNICEF propõe?

O UNICEF recomenda **fortalecer e institucionalizar mecanismos de monitoramento e padrões mínimos de alocação de recursos para a infância e adolescência**, incorporando-os às principais leis do Orçamento Público (Lei nº 4.320/1964 e Lei de Responsabilidade Fiscal). Isso obrigará todos os níveis de governo - União, estados e municípios – a identificar, monitorar e dar transparência aos recursos destinados a crianças e adolescentes.

Também é fundamental alinhar planos setoriais (como o Plano Nacional pela Primeira Infância) com a estrutura dos programas e ações orçamentárias, fortalecendo a integração entre políticas públicas, planejamento e decisões orçamentárias.

## Recomendações práticas para futuros governantes

1

**Enviar ao Congresso um projeto de lei** (ou apoiar projetos que já estejam em tramitação) **para tornar obrigatório**, em todos os níveis de governo, **o detalhamento dos recursos destinados a crianças e adolescentes no orçamento público.**

2

**Incluir no próximo Plano Plurianual (2028-2031) regras mínimas de investimento em crianças e adolescentes**, usando o Índice de Pobreza Multidimensional Infantil para ajudar a definir prioridades, medir resultados e orientar quanto cada área deve investir para garantir os direitos de meninos e meninas.